



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP12.180-000

E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar”

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o relatado no Ofício nº 49/2019 expedido pela servidora Daniely Aparecida dos Santos Pedro, Assistente Social do Município,

CONSIDERANDO, o Código de Ética do/a Assistente Social, regulamentado pela Resolução CFESS 273/2003, atualizada pela Resolução CFESS n.º 594/2011, versa que: “Art. 17 - É vedado ao/à assistente social revelar sigilo profissional”,

CONSIDERANDO, que a atitude do Servidor em questão pode caracterizar grave falta funcional,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para a devida apuração dos fatos havidos, bem como nortear as medidas administrativas eventualmente aplicáveis.

Artigo 2º - Fica designada a Comissão de Procedimento Administrativo composta pelos seguintes membros:

I – RENATA APARECIDA DOS SANTOS ALVES – CPF: 209.914.118-54 – Presidente;

II – LUCAS GONÇALVES SALOMÉ, CPF: 050.710.556-78 - Membro;

III – ANTONIO CARLOS DE SOUZA – CPF: 048.851.238-79 - Membro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP12.180-000

E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

Artigo 3º - A Comissão poderá praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas atribuições, devendo os servidores atender prioritariamente às suas solicitações, sob pena de responsabilidade.

Artigo 4º - O presente Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, podendo este ser prorrogado por igual período, havendo necessidade justificável.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natividade da Serra, 24 de junho de 2019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho

Prefeita Municipal